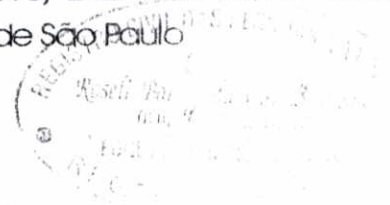




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (018) 242-1221 e 242-1222
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.848/97



FOUAD YOUSSEF MAKARI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar”

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Suplementar no valor de R\$316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 2 Executivo

Unidade Orçamentária 01-Gabinete do Prefeito

03070202-3111-Pessoal Civil 35.000,00

03070202-3132-Outros Serv. e Encargos 20.000,00

Órgão 3 Finanças

Unidade Orçamentária 01-Tributação

03080302-3111-Pessoal Civil 5.000,00

Unidade Orçamentária 02-Contabilidade

03080322-3111-Pessoal Civil 10.000,00

Órgão 4 Educação

Unidade Orçamentária 01-Ensino 1º Grau

08421881-3111-Pessoal Civil 40.000,00

08421881-3132-Outros Serv. e Encargos 20.000,00

08421881-3253-Salário Família 5.000,00

Órgão 4 Educação

Unidade Orçamentária 02-Ensino 2º Grau

08431972-3111-Pessoal Civil 10.000,00

08431972-3253-Salário Família 1.000,00

Órgão 4 Educação

Unidade Orçamentária 03-Ed. Física e Desportos

08462241-3132-Outros Serv. e Encargos 5.000,00

Órgão 5 Serviços Municipais

Unidade Orçamentária 01-Limpeza Pública

10603252-3111-Pessoal Civil 20.000,00

Órgão 5 Serviços Municipais

Unidade Orçamentária 03-Ruas e Praças

10583231-3111-Pessoal Civil 30.000,00

10583231-3132-Outros Serv. e Encargos 10.000,00

10583231-3132-Outros Serv. e Encargos 15.000,00

Órgão 5 Serviços Municipais

27 08 97
Rumbum
M

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (018) 242-1221 e 242-1222

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

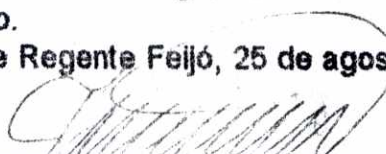
Unidade Orçamentária 04-Matadouro	
10600972-3111-Pessoal Civil	10.000,00
Órgão 5 Serviços Municipais	
Unidade Orçamentária 05-Serv. Funerários	
10603261-3111-Pessoal Civil	10.000,00
Órgão 6 Saúde	
Unidade Orçamentária 01-Assist. Médico Sanitária	
13750311-3111-Pessoal Civil	20.000,00
Órgão 7 Encargos Gerais do Município	
Unidade Orçamentária 01-Assistência e Previdência	
15814862-3251-Inativos	30.000,00
15814862-3252-Pensionistas	10.000,00
Órgão 8 Transporte	
Unidade Orçamentária 01-S.M.E.R.	
16885341-3132-Outros Serv. e Encargos	10.000,00
T O T A L.....	316.000,00

Artigo 2º- O valor do presente crédito, será coberto com o produto de anulação das seguintes verbas:

Órgão 2 Executivo	
Unidade Orçamentária 01-Gabinete do Prefeito	
03070202-4191-Sentenças Judiciais	116.000,00
Órgão 4 Educação	
Unidade Orçamentária 01-Ensino de 1º Grau	
08421881-3120-Material de Consumo	200.000,00
T O T A L.....	316.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 25 de agosto de 1.997.


FOUAD YOUSSEF MAKARI
PREFEITO MUNICIPAL


MARIO PERELLI
SECRETÁRIO

Handwritten signature/initials on the left margin.